

AVERBADO

Belo Horizonte, 03 de Setembro de 2019.



AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEL DE IAÇU - BA

REF.: REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DE IMÓVEL (§ 7º DO ART. 26 DA LEI 9.514/97).

BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **00.000.000/0001-91**, com sede em Brasília/DF, por seu procurador signatário, em razão da não purgação da mora do (a) devedor (a) fiduciante **LEIDIANE DE OLIVEIRA RUFINO**, brasileiro (a), solteiro (a), cabeleireira, portador (a) da **CI 2198718685 SSP/BA** e inscrito (a) no CPF sob nº **864.643.575-06**, residente e domiciliado em IAÇU – BA, RUA D, nº 159, CASA, BAIRRO RUBEM REIS. Vem requerer a V. S.^a, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel adquirido: **CASA RESIDENCIAL, nº 104, TRAVESSA CONFIANÇA, nº 104, BAIRRO CERAMICA, IAÇU - BA.**

Melhor descrito e caracterizado na **matrícula sob nº 3.900.**

Valor de Avaliação R\$ 90.000,00.

- Instrui o presente requerimento a guia do imposto devido (ITBI) e custas devidamente quitadas.
- Requer, portanto, que seja observado o cumprimento ao Art. 52 da Lei 10.931/04, o qual prevê que a averbação será realizada no prazo máximo de **15 dias.**
- “As informações exigidas no art. 2º do Provimento nº 61 de 17 de outubro de 2017, que não constam do presente requerimento se dá em razão de serem desconhecidas.”

Termos em que,

P. Deferimento.

Atenciosamente,


Janete Correia
Secretária de Diretoria



AVERBADO



Registro de Imóveis - TD/PJ de Iaqu - Bahia
Av. Dr. Geraldo Mota, 247 - Centro - Iaqu - Bahia
Tele.: (75) 5325.2477 • Cels.: (75) 98194.8182 / 99142.7707 / 99943.4523
E-mail: cartorioferraro@hotmail.com

PRENOTADO EM 11 de outubro de 2019.
PROTOCOLO LVRO I B- n° 12829 - MAT. n° 3900
REGISTRO GERAL: No Livro 02 - Ficha 02
AVERBAÇÃO: Na Matrícula supra sob n° 06.
OBS: AV. DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE
IAÇU, 11 de outubro de 2019.

O OFICIAL

[Handwritten signature]



2º TABELONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE - MG
Tabelião João Carlos Nunes Junior
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - email:cartorio@cartoriojaguara.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
Janete Aparecida Correia
Belo Horizonte, 03/09/2019 14:09:38 Rafael N.

(Emo. R\$ 5,30); (TFJ R\$ 1,65); (ISS R\$ 0,25); Total: R\$ 7,20





CERTIDÃO DE ATO REGISTRADO
Único Ofício de Registro de Imóveis Comarca de Iaçú-BA

CERTIFICO e dou fé, que o presente título, foi Protocolado em 11/ 10 /2019, sob N°: 12829
Natureza do Ato:

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Ato N° 07100 – Av -06, Matrícula N° 3900 - Livro N° 02, DAJE N°: 0283.002.014789

Emolumentos: R\$357,17 – Taxa de Fiscalização: R\$253,64 – FECOM: R\$97,61 – PGE R\$14,20
– FMMPBA R\$7,39 - Def. Pública: R\$9,47.

Iaçú -BA., 11 de outubro de 2019

VALTÉRIO DALTRO FERRARO – Oficial





**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
REQUERIMENTO DO BANCO DO BRASIL S/A
ABAIXO DECLARADA:**

Eu, VALTERIO DALTRO FERRARO, Oficial do único Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Iaçú-BA., **CERTIFICO**, que revendo os livros e fichas deste Cartório, encontrei no Livro 02 – Registro Geral, a transcrição do teor seguinte: **MATRÍCULA: N.º 3.900 – DATA: 09.05.16 – IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Um lote de terra desmembrado do perímetro urbano desta Cidade e Comarca de Iaçú - BA, situado na Travessa Confiança, nº 104, Bairro da Cerâmica, nesta Cidade de Iaçú-BA, medindo 5,85 metros de frente e de fundo, por 17,50 metros de comprimento de ambos os lados, ou seja 102,38m²; dividindo-se pelo lado direito com Antonio Carlos Cerqueira dos Santos; pelo lado esquerdo com Braz Almeida Braga e no fundo com Braz Almeida Braga . **INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 01.04.1710214.001.** PROPRIETÁRIOS: FERNANDO MOURA MEDRADO e esposa RENY VIEIRA MEDRADO, casados, ele promotor público aposentado, ela do lar, inscritos no CPF sob nº 002.081.835/15, e 412.059.445-91, Carteiras de Identidade n.ºs 1.032.878 e 585.486 SSP/BA, residentes e domiciliados na Rua Território do Guaporé, nº 273, Ap. 301, Bairro da Pituba, em Salvador-BA (CEP 41.830-520); EDGAR CAVALCANTI MEDRADO e esposa ESTER SILVA MEDRADO, casados, ele advogado, ela professora, inscritos no CPF sob nº 000.609.685-91 e 112.137.445-04, Carteiras de Identidade n.ºs 249.740 e 342.885 SSP/BA, residentes e domiciliados na Rua do Limoeiro, nº 128, Bairro do Nazaré, em Salvador-BA (CEP 41.746-900); ESPÓLIO DE VALDIR CAVALCANTI MEDRADO, representado por MANOEL DE MOURA MEDRADO NETO, brasileiro, maior, casado, administrador de empresa, inscrito no CPF sob nº 271.509.845-68 e Carteira de Identidade n.º 01338933 SSP/BA, residente na Ladeira do Acupe, 115, Edf. Princesa Isabel, Acupe de Brotas, Salvador-BA, (CEP 40.290-160), como inventariante do Espólio de Valdir Cavalcanti Medrado, conforme Alvará de Autorização, passado na Terceira Vara de Família e Sucessões, extraída do Processo de Inventário de nº 2203273-6/2008, em Salvador-BA; ESPÓLIO DE JOSÉ CAVALCANTI MEDRADO, representado por SONIA ROLIM PRADO MEDRADO, viúva, do lar, inscrita no CPF sob nº 145.693.358/29, Carteira de Identidade n.º 6.731.717 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Mirante, 638- Jd. Americano-Lins/SP-CEP 16400657, como inventariante do Espólio de José Cavalcante Medrado, conforme Compromisso de Inventariante extraído do Proc. 1311-95- Inventário de José Cavalcante Medrado, da Terceira

Vara Judicial da Comarca de Lins-SP; MARIGRACIA SOUZA MEDRADO, divorciada, advogada, inscrita no CPF sob nº 004.105.135/91, Carteira de Identidade n.º 546.186 SSP/BA, residente e domiciliada na Avenida Euclides da Cunha, nº 16, Ap. 1201, Bairro da Graça, Salvador-BA; MARIA CRISTINA MEDRADO DARZÉ e esposo PAULO JORGE JACOB DARZÉ, casados, ela dentista, ele comerciante, inscritos no CPF sob nºs 114.881.665/87 e 107.501.345/34; Carteiras de Identidade n.ºs 790.828 e 739.473 SSP/BA, residentes e domiciliados na Rua Graça, nº 292, Ap. 102, Edifício Mansão Bernado Martins Catarino, Bairro Graça, Salvador-BA (CEP- 40.150-120); RENILDA MARIA SOUZA MEDRADO PASSOS e esposo CARLOS NESTOR LIMA PASSOS DA SILVA, casados, ela administradora de empresa, ele analista de sistema, inscritos no CPF sob nºs 110.058.825/68 e 083.626.615/34, Carteiras Identidade n.ºs 632.392 e 954.536 SSP/BA, residentes e domiciliados na Rua Ébano, nº 194, Ap. 401, Edifício Mar das Artilhas, Bairro Caminho das Árvores, Salvador-BA(CEP-41.820-370); TANIA MARIA SOUZA MEDRADO, divorciada, enfermeira, inscrita no CPF sob nº 114.882.205-49, Carteira de Identidade n.º 790.887 SSP/BA, residente na Avenida Euclides da Cunha, nº 403, Ap.1401, Bairro da Graça, Salvador-BA, todos brasileiros, maiores, capazes, residentes em Salvador-BA. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matriculado neste Ofício sob n.º 416, em 03 de dezembro de 1993, por mim Oficial. Foram apresentados Memorial Descritivo, Planta Baixa, e Via de ART de Obra e Serviço nº 2015.0125376, devidamente assinados pelo Eng. Civil JOSÉ CÍCERO SAMPAIO CREA/BA 14421/D, que ficam arquivados neste Ofício. Dou fé. O Oficial: (A) VALTERIO DALTRO FERRARO. - **R-1/3.900 - Iaçú -BA., 09 de maio 2016. PROTOCOLADO SOB Nº 9.640. TÍTULO:** Compra e Venda. **TRANSMITENTES:** FERNANDO MOURA MEDRADO e esposa RENY VIEIRA MEDRADO; EDGAR CAVALCANTI MEDRADO e esposa ESTER SILVA MEDRADO; ESPÓLIO DE VALDIR CAVALCANTIMEDRADO, representado por MANOEL DE MOURA MEDRADO NETO, conforme Alvará de Autorização passado na Terceira Vara de Família e Sucessões, da Comarca de Salvador- BA., extraída do Processo de Inventário n.º 2203273-6/2008, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. JOSÉ JORGE LOPES BARRETO DA SILVA, Juiz de Direito Titular da Terceira Vara de Família, de Salvador - BA.; ESPÓLIO DE JOSÉ CAVALCANTI MEDRADO, representado POR SONIA ROLIM PRADO MEDRADO, conforme Alvará de Autorização passado na Terceira Vara Judicial da Comarca de Lins-SP, extraído do Processo de Inventário n.º 1311-95, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. ANTONIO FERNANDO BITTENCOURT LEAL, MM. Juiz de Direito da Terceira Vara da Comarca de Lins-SP; MARIGRACIA SOUZA MEDRADO; MARIA CRISTINA



MEDRADO DARZÉ e esposo PAULO JORGE JACOB DARZÉ; RENILDA MARIA SOUZA MEDRADO PASSOS e esposo CARLOS NESTOR LIMA PASSOS DA SILVA MARIA SOUZA MEDRADO, já qualificados, todos neste ato representados por sua bastante Procuradora MARLENE NEVES ROCHA, brasileira, maior, viúva, comerciante, residente na Rua 13 de Maio, n.º 47, Centro, nesta Cidade de Iaçú -BA., portadora da Carteira de Identidade n.º 790.841 SSP/BA e CPF n.º 686.384.005-78, através das Procurações e Substabelecimentos, devidamente arquivados no Tabelionato desta Cidade. **ADQUIRENTE:** ANTONIO CARLOS CERQUEIRA DOS SANTOS, brasileiro, maior, solteiro, cabeleireiro, RG SSP/BA n.º 37001976-3, CPF n.º 939.572.545-15, residente e domiciliado na Rua Santa Isabel, n.º 168, Cerâmica, nesta Cidade de Iaçú-BA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de 25 de abril de 2016, lavrada no Cartório de Notas desta Cidade no Livro 2.B-16, fls. 124 sob n.º de ordem 4.850 pela Tabeliã Eliana Maria Santos Gomes. **IMÓVEL:** o imóvel objeto desta matrícula. **VALOR:** R\$ 1.000,00 (mil reais)– AVALIADO PELA PREFEITURA DE IAÇU PELO VALOR DE R\$ 1.864,00 – **VALOR DO REGISTRO:** R\$ 196,01 conforme DAJE n.º 006300 Série 002. **Emolumentos: R\$95,46 – Taxa Fiscal: R\$68,73 – FECOM: R\$29,27- Def. Pública: R\$2,55 - Selo de Autenticidade N.º 0283.AB008920-1. Foi emitida a DOI- Declaração sobre Operações Imobiliárias. **CONDIÇÕES:** As constantes da escritura. Dou fé. O Oficial: (A) VALTERIO DALTRO FERRARO. - Av.02/3900.– Iaçú-BA., 12 de maio de 2016. **PROTOCOLADO SOB N.º 9.665. CONSTRUÇÃO:** A requerimento do Sr. ANTONIO CARLOS CERQUEIRA DOS SANTOS , datado de 06 de maio de 2016, fica constando que foi construída na matrícula supra no ano de 2016, **UMA CASA RESIDENCIAL N.º 104**, medindo-se 82,20m2, com piso de cerâmica, paredes de blocos cerâmicos, cobertura com telhas de cerâmica, contendo dois (02) quartos, sala, cozinha, banheiro, área de serviço, quintal e garagem, no valor total de R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), tudo em conformidade com o Alvará de Licença para Construção, Habite-se, Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedidas pela Prefeitura Municipal de Iaçú, Planta Baixa, ART BA, devidamente assinados pelo Engenheiro Civil JOSÉ CÍCERO SAMPAIO, CREA/BA 14421/D e Certidão Negativa de Débito – CND, CEI n. 51.234.19091/61, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, datada de 30/12/2015. **VALOR DA AVERBAÇÃO:** R\$684,91, conforme DAJE n.º 006302 série 002. **Emolumentos: R\$333,56 - Taxa de Fiscalização: R\$240,16 – FECOM: R\$102,29– Def. Pública: R\$8,90 - Selo de Autenticidade N.º 0283.AB008738-1- **CONDIÇÕES:** As constantes da escritura. Dou fé. O Oficial: (A) VALTERIO DALTRO FERRARO. Av. 03/3.900 – Iaçú-BA., 12 de maio de 2016.****



PROTOCOLADO SOB N.º 9.666. HABITE-SE – Procede-se a esta averbação nos termos do HABITE-SE n.º 001651 exercício 2016, datado de 21 de dezembro de 2015, devidamente assinado pelo Diretor de Obras, Dr. JOSÉ CÍCERO SAMPAIO e pelo Fiscal Municipal de OBRAS, Sr. RICARDO ANDERSON DE MELO, foi concedido a ANTONIO CARLOS CERQUEIRA DOS SANTOS, considerando que a construção da CASA RESIDENCIAL n.º 104, foi realizada de acordo com o projeto aprovado pela Prefeitura de Iaçú, conforme alvará de licença para construção n.º 1968-1546, expedido em 21 de dezembro de 2016. **VALOR DA AVERBAÇÃO:** R\$49,76 conforme DAJE 006303 Série 002. **Emolumentos: R\$24,23** – Taxa de Fiscalização: R\$17,45 – FECOM: R\$7,43 – Def. Pública: R\$0,65 – Selo de Autenticidade 0283.AB008739-0. Dou fé. O Oficial: (A) VALTERIO DALTRO FERRARO. **R-4/3.900**– Iaçú-BA., 15 de setembro de 2016. **PROTOCOLO N.º 10.093 - TÍTULO:** Compra e Venda. **TRANSMITENTE:** ANTONIO CARLOS CERQUEIRA DOS SANTOS, já qualificado, atualmente reside na Rua Nova S/Nº, Bairro do Monte, Iaçú-BA. **ADQUIRENTE:** LEIDIANE DE OLIVEIRA RUFINO, brasileira, maior, solteira, cabeleireira, RG SSP/BA n.º 2198718685, CPF n.º 864.643.575-06, residente e domiciliada na Rua D, n.º 159, Casa, Bairro Rubem Reis, CEP 46.860-000, Iaçú-BA. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, n.º 210.502.634, datado de 13 de setembro de 2016, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 6º e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964. **IMÓVEL:** O imóvel objeto desta matrícula e respectiva construção residencial. **VALOR:** R\$90.000,00 (noventa mil reais) AVALIADA PELA PREFEITURA DE IAÇU PELO MESMO VALOR - **RECURSOS PRÓPRIO JÁ PAGOS EM MOEDA CORRENTE:** R\$ 12.000,00- **CONTA VINCULADA DO FGTS DO COMPRADOR:** R\$0,0 – **RECURSOS CONCEDIDOS PELO FGTS na forma de desconto:** R\$11.000,00 - **VALOR DO REGISTRO:** R\$342,46 conforme DAJE n.º 007653 série 002- **Emolumentos: R\$166,78** – Taxa de Fiscalização: R\$120,08 – FECOM: R\$51,15 – Def. Pública: R\$4,45 -cobrado de acordo com LEI FEDERAL 12.424/2011 - ART. 43, II - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - DEMAIS EMPREENDIMENTOS Selo de Autenticidade N.º 0283.AB101718-2. Foi emitida a DOI- Declaração sobre Operações Imobiliárias -. **CONDIÇÕES:** As constantes do Contrato, que fica arquivado neste Ofício, juntamente com uma guia de ITBI, certidão Negativa Cível e da Justiça do Trabalho. Dou fé. O Oficial: (A) VALTERIO DALTRO FERRARO. - **R. 05/3.900- Iaçú- BA 15 de setembro de 2016** -



ALIENACÃO FIDUCIÁRIA - Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R.04, o(a)(s) Sr(a)(s). LEIDIANE DE OLIVEIRA RUFINO, anteriormente qualificado(a)(s) **ALIENOU(ARAM) FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, a favor do BANCO DO BRASIL S.A – AGENCIA DE IAÇU - Instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência IAÇU-BA, prefixo 2105-9, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o nº 00.000.000/2576-30, representado por seu procurador substabelecido, JOALDO ANICASSIO DIAS, brasileiro, casado – comunhão parcial, bancário e economiario, carteira de identidade n. SSP/BA n. 0971126151, inscrito no CPF nº 806.458.875-87, residente e domiciliado em Itaberaba-BA., através de substabelecimento passado em 07 de outubro de 2013, pelo Superintendente da Superintendência Varejo e Governo do Banco do Brasil S.A. – Estado da Bahia, Sr. LUZ ALVES PORDRUS JUNIOR, conforme instrumento público de procuração lavrado no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília, Prot. 891886, Livro 2677, Fls. 089, 090, 091, para **garantia da dívida de R\$67.000,00**; com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, o(a) **FIDUCIANTE** tornou-se possuidor(a) direto e a **FIDUCIÁRIA** possuidora indireta do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento da **FIDUCIÁRIA**, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que o(a) **FIDUCIANTE**, enquanto adimplente, foi assegurado a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. A dívida acima deverá ser paga por **meio de 361 prestações** mensais e consecutivas, composta da parcela de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização PRICE-POS, **no valor total inicial de R\$ 420,16**, à taxa de juros nominal de 5,496% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 5,641% ao ano, **vencendo-se a primeira prestação** aos 10.10.2016, com as demais cláusulas e condições constantes do título-**VALOR DO REGISTRO**: R\$ 297,18 conforme DAJE nº 007654 série 002- **Emolumentos: R\$144,73** – **Taxa de Fiscalização: R\$104,21** – **FECOM: R\$44,38** – **Def. Pública: R\$3,86** - cobrado de acordo com LEI FEDERAL 12.424/2011 - ART. 43, II -PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - DEMAIS EMPREENDIMENTOS- **Selo de Autenticidade N° 0283.AB101718-2**. Dou fé. O Oficial: (A) VALTERIO DALTRO FERRARO. - **AV-06 /3900** – **Iaçú-BA., 11 de outubro de 2019.** – **PROTOCOLO** – Prenot. 12.829, em 11 de outubro de 2019 – **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL** – **TRANSMITENTE:**



LEIDIANE DE OLIVEIRA RUFINO, devedor(a) de que trata o R-4. **ADQUIRENTE:**
BANCO DO BRASIL S.A – AGENCIA DE IAÇU , credor de que trata o R-5. **TÍTULO:**
Requerimento da credora, datado de 23 de setembro de 2019, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, devidamente assinado por JANETE APARECIDA CORREIA, Secretária de Diretoria, brasileira, casada, RG SSP/MG 5392.656, CPF nr. 760.810.206-15, endereço com na Rua Espírito Santo, 616, 8º andar, Belo Horizonte-MG, CEP 30.160-031, conforme Substabelecimento de mandato de 02/05/2019, lavrado no Livro 3769, fl 207 no 21º Tabelionato de Notas de São Paulo - SP. **VALOR:** R\$90.000,00 (noventa mil reais), AVALIADO PELA PREFEITURA DE IAÇU PELO MESMO VALOR. **OBJETO:** Consolidação da propriedade resolúvel do imóvel matriculado em favor da adquirente, para os fins do art. 27, § 7º da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o(a) devedor(a), devidamente intimado(a), não compareceu a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. **OBS:** Foi apresentado e aqui arquivado, Documento de Arrecadação Municipal – DAM, referente ao pagamento do ITIV. R\$739,48 conforme DAJE n.º 014789 Série 002. **Emolumentos: R\$357,17 – Taxa de Fiscalização: R\$253,64 – FECOM: R\$97,61 – PGE R\$14,20 – FMMPBA R\$7,39- Def. Pública: R\$9,47 - Selo de Autenticidade 0283.AB108947-7 - AETXNBP015 - Dou fé. O Oficial(a) VALTERIO DALTRO FERRARO. Era o que se continha na transcrição que fielmente copiei de Inteiro Teor. CERTIFICO também, que o imóvel objeto da matrícula supra, FOI CONSOLIDADO em favor do BANCO DO BRASIL S.A – AGENCIA DE IAÇU, conforme Av. 06, feita em 11 de outubro de 2019. Dou fé. Iaçu, 14 de outubro de 2019. O Oficial:**

VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 81,62, conforme DAJE N° 014790 SÉRIE 002 -Emolumentos: R\$39,42 – Taxa Fiscal:R\$27,99 – FECOM: R\$10,77 – PGE R\$1,57 – FMMPBA R\$0,82 - Def. Pública: R\$1,05.
Esta certidão é válida por 30(trinta) dias, contados da sua emissão.

